



Centro Brasileño de Solidaridad con los Pueblos y Lucha por la Paz
Brazilian Center for Solidarity with the Peoples and Struggle for Peace

CUBA - Revisão Periódica Universal

Conselho de Direitos Humanos (CDH)

Contribuição do Cebrapaz





CEBRAPAZ – QUEM SOMOS

O Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos e Luta pela Paz (Cebrapaz) é uma entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, apartidária e diversa, que mobiliza todos os indivíduos e forças empenhadas na luta internacional pela justiça, a soberania dos povos e nações, pelos direitos humanos e pela paz, em oposição resoluta à opressão, à exploração, às guerras, ao colonialismo, ao neocolonialismo e ao imperialismo.

Nossa entidade foi fundada no Dia Internacional dos Direitos Humanos, em 10 de dezembro de 2004, busca atuar por todo o Brasil e empenha-se na solidariedade internacional, inclusive através do Conselho Mundial da Paz (CMP), organização civil e anti-imperialista da qual é membro. O CMP foi estabelecido no pós-Segunda Guerra Mundial, em 1949-1950, por resistentes antifascistas e defensores da paz, e tem filiados em cerca de 90 países, em todos os continentes.

Os compromissos do CEBRAPAZ, segundo nossa carta de princípios, são os seguintes:

- Lutar pela paz mundial, contra as guerras de ocupação, em defesa da soberania de todos os povos e nações;
- Denunciar os crimes de guerra, os massacres de populações civis, a abominável prática da tortura e defender os Direitos Humanos;
- Prestar solidariedade a todos os povos que lutam por seus direitos sociais e políticos pela autodeterminação.

Priorizar a valorização e promoção dos Direitos Humanos

A defesa dos Direitos Humanos, um dos princípios do Cebrapaz, interessa a todos os povos e nações e não pode ser abordada sob uma ótica reducionista, pois corre-se o risco de o tema ser manipulado de forma interesseira. Se isso acontece, o nobre objetivo de promoção dos Direitos Humanos fica secundarizado ou mesmo, esquecido. Desta maneira, preconceitos políticos e ideológicos devem ser evitados e os dados objetivos, valorizados.

Sobre a situação dos Direitos Humanos na República de Cuba

O atual governo cubano e o partido político dirigente são sucessores e herdeiros políticos da Revolução Cubana liderada por Fidel Castro, que chegou ao poder em 1º de janeiro de 1959. Antes desta data, os Direitos Humanos eram praticamente uma ficção em Cuba, como veremos a seguir.

Entre maio de 1956 e junho de 1957, o Conselho Nacional de Economia dos Estados Unidos fez um estudo que resultou no relatório intitulado *“Investment in Cuba. Basic Information for the United States Busing Department of Commerce”*, onde revela que o número de desempregados em Cuba atingia 35% da população ativa. Dos empregados, 62% recebiam um salário inferior a 75 pesos mensais. No campo, antes da Revolução, ainda de acordo com esse relatório, cerca de 60% dos camponeses viviam em barracos com teto de palha e piso de terra, desprovidos de banheiros ou água corrente. Cerca de 90% não tinham eletricidade. Em cerca de 85% desses barracos havia um ou dois ambientes para toda a família. Somente 11% dos camponeses consumiam leite, 4% carne, 2% ovos. E 43% eram analfabetos, 44% nunca tinham ido à escola.

A expectativa de vida no país era de 62 anos (atualmente, é de 79,07). A mortalidade infantil era de 40 por mil em 1959 (hoje é de 6 por mil). John Kennedy, inimigo declarado da Revolução cubana, no entanto reconheceu: *“Penso que não existe um país no mundo, incluindo os países sob domínio colonial, onde a colonização econômica, a humilhação e a exploração foram piores que as que aconteceram em Cuba, devido à política do meu país, durante o regime de Batista”*.

Os Direitos Humanos em Cuba nascem com a Revolução

A triste realidade cubana foi transformada radicalmente. A Revolução Cubana desde o início incorporou a ampliação dos direitos de todos os membros da sociedade como um objetivo a ser atingido. O direito à igualdade entre homens e mulheres, a proteção à infância, aos idosos, a necessidade de integrar todos os cidadãos ao debate democrático e participativo, erradicando o analfabetismo e promovendo campanhas de incentivo à leitura, a luta frontal contra o racismo e a discriminação com base na cor da pele, sexo ou origem social etc.

O Banco Mundial constatou em relatório de 2014 que Cuba era o único país da América Latina e do Caribe com um sistema de educação de alta qualidade. Em um relatório anterior, o Banco Mundial já dizia: *“Cuba é internacionalmente reconhecida por seus êxitos nos campos da educação e da saúde, com um serviço social que supera o da maior parte dos países em vias de desenvolvimento, e em certos setores se compara ao dos países desenvolvidos. Desde a Revolução Cubana, em 1959 (...) o país criou um sistema de serviços sociais que garante o acesso universal à educação e à saúde, proporcionado pelo Estado. Esse modelo permitiu a Cuba alcançar a alfabetização universal, erradicar certas doenças, (prover) acesso geral à água potável e salubridade pública de base, (atingir) as taxas mais baixas da região de mortalidade infantil e uma das maiores expectativas de vida. Uma revisão dos indicadores sociais de Cuba revela uma melhora quase contínua de 1960 até 1980”*.

O Programa da ONU para Desenvolvimento, Pnud, divulgou estudo em 2022 revelando que seis em cada sete pessoas no mundo vivem o sentimento de insegurança. Neste cenário, Cuba é uma exceção.

Os trabalhadores em Cuba têm direitos humanos valiosos assegurados. O trabalhador é protegido por lei contra discriminação de qualquer natureza. Existe de fato igualdade de remuneração para o mesmo tipo de trabalho. A colocação profissional dos graduados do ensino técnico e das universidades é garantida. A jornada de trabalho é de oito horas, descanso semanal e férias remuneradas são garantidas, o trabalhador tem direito à capacitação e aperfeiçoamento, à sindicalização e à negociação coletiva.

Atenção especial é dada à maternidade da trabalhadora. A lei estabelece a garantia de assistência médica durante a gravidez, descanso pré e pós-natal e a possibilidade de o pai ou outro membro da família receber o benefício social para assistência ao menor até o primeiro ano de vida, o que estimula a reintegração das mulheres para trabalhar. O Estado confere o direito à saúde e segurança nas entidades com a adoção de medidas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Se um trabalhador considerar que a sua vida está em risco devido à não aplicação destas medidas, tem o direito de não trabalhar nessa função até que o perigo seja eliminado. Os trabalhadores recebem proteção, por meio do Sistema de Previdência Social, em casos de doença, acidente, maternidade, invalidez e velhice. Se ocorrer sua morte, seus familiares são amparados com essa proteção. Por meio da assistência social, são protegidas as pessoas sem recursos e proteção, inaptas para o trabalho, que carecem de familiares em condições de auxiliá-las; e às famílias que, pela insuficiência de rendimentos que recebem, o necessitem. Além disso, é proibido o trabalho infantil e é concedida proteção especial aos jovens de 15 a 18 anos que ingressam no mercado de trabalho, a fim de garantir seu desenvolvimento integral.

Cuba é uma sociedade democrática, regida por uma Constituição, que em 2019 foi submetida a um plebiscito e contou com voto favorável de mais de 86% da população. A Constituição da República reconhece os direitos de reunião, manifestação e associação, bem como a liberdade religiosa, que em Cuba é totalmente respeitada, como prova a existência, em pleno funcionamento no país, de 651 templos e 1.562 fraternidades religiosas. O sistema cubano é baseado no **poder popular**. O parlamento cubano, em todos os níveis, é eleito seguindo os mais genuínos e democráticos princípios:

O povo propõe e nomeia livremente os seus candidatos; os candidatos são eleitos mediante voto direto, secreto e majoritário dos eleitores; o mandato dos eleitos pode ser revogado pelo povo a qualquer momento; o povo controla sistematicamente os eleitos; o povo participa com eles da tomada das decisões mais importantes.

Direitos Humanos em Cuba nos últimos anos

Cuba e a pandemia de Covid-19 – Uma menção especial é necessária sobre como Cuba lidou com a pandemia que atingiu brutalmente toda a humanidade a partir de 2020. O bloqueio ilegal, promovido pelos Estados Unidos da América há mais de 6 décadas, continuou e até ficou mais implacável durante a Pandemia, impedindo que mesmo insumos básicos para a fabricação de vacinas chegasse à ilha. Mesmo assim, Cuba não só tomou as medidas necessárias, como vacinou seu povo de forma integral e desenvolveu cinco vacinas próprias. Além disso, enviou profissionais de saúde da Brigada Henry Reeve a 39 países, incluindo países desenvolvidos como França e Itália, para auxiliar no combate à pandemia. Apenas este fato notório, já coloca Cuba no mais alto patamar em termos de Direitos Humanos nos últimos anos.

Novo Código Penal – Consideramos o Novo Código Penal cubano, aprovado em maio de 2022, um avanço no tema dos direitos humanos. Uma análise desta reforma, feita pelo CEBRAPAZ, nos convenceu que a nova lei reforça a proteção à cidadania, defendendo a sociedade e as pessoas em seus direitos individuais.

O novo código penal consagra princípios como os da legalidade e o da intervenção mínima, além dos princípios relativos ao rito processual, tais como: o direito à presunção de inocência, tutela jurisdicional efetiva e devido processo legal. O texto também torna mais restritiva a penalidade de privação de liberdade, inclusive incorporando penas alternativas como prisão domiciliar e prestação de serviços à comunidade.

O novo código penal também introduziu 36 modificações relacionadas à violência de gênero, que abrangem direitos e garantias em todas as circunstâncias e tipos de crime, não apenas relacionados ao homicídio, mas a tudo que se refere a condutas violentas.

Reforçou-se o rigor das sanções em atos relacionados com corrupção econômica ou administrativa, com abrangência aos novos atores econômicos surgidos com a política de atualização da economia.

Mesmo um ponto controverso, a manutenção da pena de morte, tem três ressalvas positivas: 1ª - Manteve-se o caráter de excepcionalidade na aplicação da pena, 2ª - retirou-se quatro crimes do rol dos que poderiam redundar em pena de morte, 3ª – Desde 2004, há 19 anos, não se aplica a pena de morte em Cuba. Apenas para efeito de comparação, nos Estados Unidos da América, durante o governo Donald Trump (20 de janeiro de 2017 até 20 de janeiro de 2021) foram executadas 13 pessoas. De 2009 a 2014, 248 pessoas. De 1976 (quando a pena de morte foi restabelecida nos EUA) até 21 de fevereiro de 2020, foram 1.516 execuções nos Estados Unidos da América.

Código das Famílias – Outro avanço dos Direitos Humanos cubanos digno de registro foi a aprovação do Código das Famílias, aprovado em referendo no ano de 2022 com apoio de 66,87% dos eleitores. A lei reconhece o direito de todas as pessoas a constituir família e organizá-la conforme sua decisão, respeitando a pluralidade e diversidade de modelos familiares. Entre outras novidades, inclui casamento igualitário e adoção de crianças por casais homossexuais, proibição do casamento infantil, combate a violência de gênero e estabelece direitos que favorecem crianças, idosos e deficientes.

Conclusão

O Cebrapaz considera Cuba um exemplo em matéria de respeito aos Direitos Humanos, fato reconhecido pela própria ONU ao avaliar que o país é referência de Direitos Humanos em 44 de 61 itens.

Os Direitos Humanos em Cuba certamente têm pontos a aprimorar e avançar, mas é necessário, em qualquer análise que se faça sobre a realidade cubana, levar em conta que Cuba esforça-se por garantir e proteger os direitos humanos no quadro de um duro e ilegal bloqueio promovido pelos EUA que representa um ato de genocídio e uma violação flagrante, massiva e sistemática dos direitos humanos de todo o povo cubano.

A DIREÇÃO NACIONAL DO CEBRAPAZ
09/03/2022